

Parrocho com as Congruas que Vosa mercê manda dizer, e seja clérigo ou Relegiozo Conventual de Thaubate. Ihes hade hir aSim, se o Reverendo Parrocho ainda ahi estiver, Vossa mercê lhe diga da minha parte que se demore athé ir o novo Parrocho, e que baptize com toda a Selenidade ao Indiozinho que ainda não tem anno de idade.

Ao Capitam mór de Guaratinguetá escrevo agora, ordenando lhe que mais não vexa nem se entenda com os moradores dessa nova Freguezia. Tudo o mais que for necesario para augmentala farey prontamente conforme merecer a necessidade occurrente que Vosa mercê me participar. Deos Goarde Vosa mercê. Sam Paulo hum de Fevreyro de mil e sete centos e setenta e seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Capitam Diogo Antonio de Figueiredo //

**P.<sup>a</sup> o Juis Ordinario e ofeciaes da Camara da Villa de Guaratinguetá.**

Hé conveniente ao Real Serviço, que por hora se nam Vexem com procedimento algum de acçoens e excusoens, aos poucos moradores da nova Freguezia de Santa Anna e aos mais que nelas se forem estabelecer, por ser precizo augmentarce e fazerce o Caminho da mesma Freguezia para a Parahiba nova; aSim o Ordeno a Vossa mercê por Serviso de Sua Magestade e o tenham aSim emtendida. Deos Guarde a V. Mercês. Sam Paulo hum de Fevreyro de mil e sete centos e setenta e seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Juiz ordinario e ofeciaes da Camara da Villa de Goratinguetá.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mór Manoel da Sylva Reis**

Por nenhum modo Vosa mercê vexa nem se entenda com os poucos moradores da nova Freguezia de



Santa Anna, por ser conveniente ao Real Serviço abrirem o caminho que da mesma ha de haver para a Parayba Nova e o mesmo praticará com os mais que ahi forem estabelecense athe nova e Contraria ordem minha. Deos Goarde a Vosa Mercê. Sam Paulo hum de Fevereyro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Capitam Mór Manoel da Sylva Reis //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Antonio Lopes de Lavre**

He conveniente ao Real Serviço que todo o augmento que tiver a Nova Freguezia de Santa Anna, a Sim Vosa mercê não impessa por modo algum aos que dessa Freguezia da Piedade quizerem pasar, para aquela e não se entenda com os que tiverem passado ou pasarem para a mesma; aliás. Deos Goarde a Vosa mercê. Sam Paulo hum de Fevereyro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Capitão Antonio Lopes de Labré //

**P.<sup>a</sup> o Vigr.<sup>o</sup> de Campo Alegre Henrique  
Jozé de Carvalho**

Esperava tempo comodo. e oportuno, para escrever a Vosa mercê largamente, porem por não demorar mais as respostas agora entre as muitas occupaçoens q' me cercão responderey as Cartas de Vosa mercê dactadas em vinte hum e vinte nove de Novembro, e em oito, dés, dezasete e dezoito do proximo mes pasado de Janeyro, e principio pela primeyra § Nam se emganão os povos no conseito que formão de q.<sup>e</sup> eu estimo a Vosa mercê, não só pelos Serviços que fás, mas tambem pelos Seus destintos merecimentos. Para lhes confirmar o mesmo conceyto logo pasey ordem para se dar bayxa ao Cazado Agostinho Domingues Correa, da Freguezia de Nosa Senhora da Pie-

